



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA TRIGESIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Otto Luiz Quintino Júnior.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicação - Ofício nº 433/2023/GABPREF - Resposta de indicação da vereadora Celia Regina da Costa. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 1502/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes a operação tapa buraco na Rua José Bonifácio Malburg nº 108 no Centro. **Indicação nº 1511/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes a prorrogação do tempo das luzes acessas na praça Matriz no centro durante a noite para melhor segurança da população; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1544/2023** - Solicita a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que notifique a empresa contratada para revitalização do Marco Zero. **Indicação nº 1545/2023** - Solicita a Secretaria de Obras, para que instale proteção nas margens do Rio Itajaí-Açu na Rua Bruno Vicente da Luz, especialmente nas proximidades dos pontos de ônibus; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1514/2023** - Solicitando que seja realizado a pavimentação asfáltica, na rua Esmeraldo Braga, localizada no bairro Fazenda. **Indicação nº 1515/2023** - Solicitando que seja disponibilizada mais uma equipe de agentes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, na Unidade Básica de Saúde Jardim Esperança; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1543/2023** - solicitando que a Secretaria Municipal de Obras, faça a reposição de lixeiras de toda orla das praias. **Indicação nº 1546/2023** - solicitando a manutenção do passeio público, ambos os lados da av. Governador Adolfo Konder, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1551/2023** - Solicitando o estudo de viabilidade para implantar Faixas de pedestre Rua Carlos Mafra com a rotatória da ponte no Bairro São Vicente. **Indicação nº 1552/2023** - Solicitando estudo de Viabilidade para fazer uma faixa elevada na Rua Jose Eugenio Muller em próximo N° 665 Bairro Vila Operária; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1541/2023** - Solicitando que seja feita a limpeza e roçagem da rua Aladi Schendroski Bini, bairro Fazenda. **Indicação nº 1542/2023** - Solicitando a manutenção da pavimentação em lajotas da rua João Matias Heill, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1547/2023** - Secretaria Municipal de Obras, solicitando limpeza na Rua Samuel Heusi Júnior, 389, Cabeçudas, objetivando trazer segurança e deixar o ambiente agradável para a população e turistas. **Indicação nº 1548/2023** - Faixa Elevada - Em frente ao CEI Padre João Pivatto, Rua São Cristóvão, próximo a Igreja católica - Evitar acidente e priorizar a Vida; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1505/2023** - Solicitando a troca da tubulação e a pavimentação asfáltica da Rua Galdino de Borba, no bairro Cordeiros. **Indicação nº 1506/2023** - Solicitando um estudo de viabilidade de implantação do serviço pediátrico na Unidade de Pronto Atendimento do Cordeiros (UPA); **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1503/2023** - Solicita a implantação de boca de lobo em frente ao depósito do Mineral Materiais de Construção, na rua Mineral, bairro Limoeiro. **Indicação nº 1510/2023** - Solicita que seja realizada limpeza da margem do rio ao lado do Ferry Boat, pois no local está concentrado grande quantidade de lixo; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**1508/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua José Gall com a Rua Indaial, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1509/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Jacob Ardígó com a Rua Indaial, bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1513/2023** - solicitando realização de manutenção e pavimentação asfáltica em trecho ainda não pavimentado da av. Demostenes Feminella Filho, bairro Santa Regina. **Indicação nº 1520/2023** - para que seja realizado o tapamento de buraco na Rua Olávo Bilac, nº 360, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 1516/2023** - solicitando que seja realizada intervenção da rua Domingos Rampelotti, bairro São Roque, na altura do número 1187 até o 1217, a fim que seja instalado tabulação pertinente na vala. **Indicação nº 1521/2023** - Indicando a necessidade de refazer a sinalização (principalmente as faixas de pedestres) do cruzamento das ruas Eurípedes Amorim Leal e Romualdo Manoel Fagundes, no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JÚNIOR - Indicação nº 1512/2023** - Solicitando melhorias nas bocas de lobo na descida do morro na Rua José Gottardi, próximo ao número 861, bairro Espinheiros. **Indicação nº 1519/2023** - Solicitando um aparelho de ultrassonografia para o CRESCEM; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1507/2023** - Solicitando o asfaltamento da rua Nossa Senhora de Fátima, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1517/2023** - Solicitando a repintura das sinalizações e implantação de novas faixas elevadas nas ruas Professora Erotides da Silva Fontes, Nilson Edson dos Santos e Avenida Nilo Bittencourt, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1553/2023** - solicita a busca de recursos para execução de dragagem permanente e desassoreamento do Rio Itajaí-Mirim, que há tempos não são feitos, como forma de evitar novas enchentes em nossa cidade. **Indicação nº 1554/2023** - solicita investimentos na compra de brinquedos, materiais didáticos, papelaria e equipamentos para as salas de aula, evitando que os servidores do Magistério comprem de seu próprio bolso tais itens; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1504/2023** - Solicitando realização de melhorias no calçamento da rua Celso Duarte Moreira, bairro Cordeiros, pois após a instalação da rede coletora de esgoto a rua ficou completamente esburacada. **Indicação nº 1518/2023** - Solicitando fiscalização contínua em terrenos baldios e notificação aos proprietários para que os mantenham limpos e cercados, a fim de inibir descarte irregular de lixo e entulhos em combate à dengue. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 81/2023** que AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O CRAI CLUBE DE RADIOAMADORES DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 82/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 79/2023** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA BANDA FILARMÔNICA DE ITAJAÍ. Autoria: Celia Regina da Costa - MDB; **2 - Projeto de Lei Ordinária 80/2023** que ELEVA O ESPECIAL DE PÁSCOA ORGANIZADO E PRODUZIDO PELA IGREJA EVANGÉLICA REVIVER DE ITAJAÍ À QUALIDADE DE PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DA CIDADE DE ITAJAÍ Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL; **3 - Projeto de Lei Ordinária 83/2023** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 73/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Márcio José Gonçalves, a Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Neusa Geraldi e ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos quanto a acessibilidade dos logradouros públicos do Município: 1. O Município vem instalando rampas de acesso em todos os logradouros públicos? 1.1 Existe um prazo para finalização? 1.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de rampas de acesso? 1.3 As rampas de acesso já instaladas estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 2. O Município vem instalando pisos podotáteis em todos os logradouros públicos? 2.1 Existe um prazo para finalização? 2.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de pisos podotáteis? 2.3 Os pisos podotáteis já instalados estão sendo monitoradas e



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



mantidas em perfeito estado? 3. Todos os logradouros públicos possuem as dimensões necessárias para garantir o direito de acessibilidade das pessoas com deficiência? 3.1 Se não, quais as ações para adequar o Município a essas regras de acessibilidade? 3.2 Existe alguma previsão para que isso seja finalizado e todas o logradouros públicos sejam considerados acessíveis? 4. O Município vem implementando novas políticas públicas na área da Pessoa com Deficiência? 4.1 Se a resposta for positiva, favor informar quais; 5. Através da Lei nº 6.583/2014, agora consolidada na Lei Complementar nº 423/2022, o Município criou Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMADEFI, no intuito de salvaguardar os direitos das pessoas com deficiência. Para tanto, o Conselho é formado com representantes governamentais e por representantes da sociedade civil. Diante disso, questiona-se: 5.1 Quem os representantes do Município no COMADEFI? 5.2 Os representantes estão comparecendo nas reuniões agendadas? Se não, favor indicar os motivos, bem como indicar se a ausência foi justificada à Diretoria do Conselho; 5.3 Antes de adotar qualquer política pública voltada às Pessoas com Deficiência, O Município consulta o COMADEFI para manter alinhadas tais ações? 5.4 O Conselho vem apontando locais que demandam atenção e ação imediata do Município? 5.5 Se a resposta do item anterior for positiva, favor indicar as obras realizadas para correção dos pontos destacados pelo Conselho; **Requerimento nº 75/2023 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio com cópia à Secretaria da Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, considerando os últimos acontecimentos envolvendo ataques e ameaças às escolas e creches no Município e no Estado de Santa Catarina, e principalmente o caos emocional que isso causou nos profissionais da educação, alunos e pais, sendo que, diversas crianças desenvolveram, por exemplo, pânico, ansiedade e etc, para que informe: a) Quais ações já foram formuladas e estão em implementação em nosso Município para enfrentamento da situação emocional dos profissionais da educação, pais e alunos pós ataque e ameaças? b) Há política pública de enfrentamento da escalada do sofrimento mental e da violência no ambiente escolar? Descreva e comprove. c) A Secretaria de Educação já elaborou protocolos de saúde mental e prevenção à violência para as escolas? Comprove com documentos; c) em caso negativo: Há projeto de elaboração de protocolos e saúde mental e prevenção à violência? O que engloba esse projeto? **Requerimento nº 77/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), Senhor Paulo Henrique Dalago Muller, solicitando informações sobre a existência de algum estudo ou projeto referente à construção de um crematório, para atender as necessidades de toda a região onde estão inseridos os 11 municípios que compõem a AMFRI. Em caso negativo, informar sobre os motivos que acarretam tal impossibilidade. Indaga-se, também, se já foi feita alguma reunião para tratar de uma parceria com os municípios que compõem a AMFRI, cujo objeto seria a construção de um crematório? **Requerimento nº 50/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações referentes a frota de veículos locados pela Secretaria Municipal de Saúde: 1) Lista de veículos locados com a placa, marca, modelo, ano e sua devida finalidade (para qual função o veículo é destinado); 2) Cópia de todos os contratos vigentes de locação dos veículos; 3) Cópia do certificado de registro e licenciamento de veículo; 4) Cópia de empenho dos contratos; 5) Nota fiscal; 6) Há previsão de aquisição de novos veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde? Se afirmativa a resposta, quando isso ocorrerá e quantos veículos serão adquiridos? Quais os recursos utilizados para aquisição desses veículos; 8) Qual o número total (próprios e locados) de veículos existentes na frota que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza; 9) Quantos desses veículos estão em boas condições de uso, ou seja, encontram-se rodando sem problemas e atendendo às necessidades dos pacientes; 10) Qual a quilometragem atual de cada veículo; 11) Cópias do Diário de Bordo (Boletim Diário de Transporte), de cada veículo, (próprios e locados); **Requerimento nº 79/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos acerca dos Agentes de Saúde e de Endemias: 1) Qual região de trabalho de cada agente? Favor informar localização, número de visitas e área abrangente. 2) Há veículos na Secretaria Municipal de Saúde para levar os agentes até a área de trabalho? a) Caso sim, todos os agentes, diariamente, recebem esta condução? 3) Em caso negativo ao questionamento anterior, quais medidas estão ou serão realizadas a fim de que se cumpra o disposto na Lei Nº 11.350,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



de 5 de outubro de 2006, Art. 9º-H, que prevê competência ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias estiver vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades? 4) A região/km<sup>2</sup> para realização das atividades dos agentes, é compatível para exercer dentro do prazo determinado? a) Considerando aumento populacional, o número de agentes hoje é compatível para atender? b) Caso não, qual seria o número ideal? 5) Quanto aos agentes que realizam suas atividades em regiões maiores, por exemplo no interior onde o número de residências é menor mas a área é deveras extensa, considerando que fazem uso de veículo próprio para conseguir concluir área de trabalho designada, é realizado ajuda de custo para locomoção? a) Caso não, é possível disponibilizar ajuda de custo? E, caso sim, será disponibilizado ajuda de custo a partir de qual data? Favor justificar. 6) Ainda no tocante execução das atividades, qual a data da última aquisição e fornecimento aos Agentes de Saúde e de Endemias dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)? Caso não tenham sido distribuídos na mesma data, favor informar nominal relacionando com data de entrega e quais os itens. 7) Em dias chuvosos quando as atividades não podem ser exercidas, há uma sala com condições de receber todos os agentes? Caso não, favor informar o motivo e quais medidas estão ou serão tomadas a fim de que haja espaço destinado para os referidos agentes em dias chuvosos. 8) Quanto ao adicional de incentivo financeiro por produtividade, por qual motivo não está sendo pago aos agentes? a) Quando passará a ser efetuado? Favor justificar; **Requerimento nº 83/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina e à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, a fim de que responda aos seguintes questionamentos: a) Sobre a Dragagem do Rio-Itajaí Mirim, na cidade de Itajaí, existe projeto aprovado para execução dos trabalhos? b) Está em que etapa? O que falta? c) o que contempla o projeto? d) Qual o trajeto de dragagem previsto? e) De quem é a responsabilidade de gestão desses processos? f) Existe previsão para iniciar a obra? Quando? g) De onde virão os recursos para a dragagem? h) Quem fará a captação de recursos? i) Haverá participação do município para a concretização do serviço? j) Existem outros projetos em elaboração, para minimizar os impactos de enchentes para a cidade de Itajaí, que sofreu com as cheias de 2008 e 2011? k) É correto afirmar que a questão da dragagem do Itajaí-Mirim integra o projeto JICA? l) há quanto tempo não são realizadas obras ou ações de dragagem e desassoreamento do Rio Itajaí-mirim na cidade de Itajaí? m) após a execução dos projetos previstos, há estudos e ações para manutenção do leito nas condições pós-execução? **Requerimento nº 84/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - considerando a Lei Municipal 5527/2010 e o contrato 301/2022 - INIS, requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública - Guarda Armada de Itajaí e ao Instituto Itajaí Sustentável, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que respondam aos seguintes questionamentos: 1) Houve alguma alteração nos horários que estão previstos no contrato 301/2022 (item 11) - INIS para funcionamento do serviço de resgate de animais no município? 2) Quem são e quais são os cargos dos profissionais responsáveis por atender aos munícipes quanto as solicitações de resgate? Listar de acordo com o horário de atendimento de cada um. 3) O item 16 do contrato 301/2022 diz que todos os serviços executados, deverão ser devidamente fotografados e apresentados semanalmente a Diretoria de Defesa Animal - Instituto Itajaí Sustentável. Favor enviar cópia destes relatórios, contendo todas as informações listadas no contrato. 4) Recebi em meu gabinete, algumas solicitações para verificar a atuação do serviço de resgate de animais no município de Itajaí, tendo em vista que os munícipes solicitantes se sentiram insatisfeitos com relação a este serviço. Segue anexo ao requerimento o endereço de alguns destes atendimentos, a situação em que se encontravam os animais e a data do ocorrido, questiona-se sobre cada um, favor responderem. Além disso, pergunta-se: a) As solicitações parecem estar de acordo com os critérios de recolhimento previstos na Lei Municipal 5527/2010, mas qual foi a interpretação do atendente responsável? Classificou o caso como precedente? Caso contrário, porque não? O que foi informado ao solicitante sobre enquadrar-se ou não nos critérios? b) O resgate foi procedido? Se sim, em qual data e quanto tempo após a solicitação? Fornecer a informação em horas. c) Se não houve, porque não foi procedido? A solicitação foi recebida por qual profissional? d) Qual horário foi recebida a primeira mensagem de solicitação de cada caso? Qual horário houve a primeira resposta? 5) Qual o procedimento para realização de denúncias de maus tratos de animais? A denúncia precisa vir acompanhada de fotografia? 6) Qual o prazo para verificar a denúncia? Listar de acordo com o canal em que foi recebida a denúncia. 7) Caso seja constatado



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



que as condições encontradas não são adequadas para manter os animais, qual procedimento é realizado? É concedido um prazo para adequação via advertência? Qual critério é utilizado para definir este prazo? Ele é sempre o mesmo ou depende da situação? Se variar, exemplifique situações com prazos. 8) A Lei 5527/2010, que institui o código municipal de proteção aos animais, traz dentre outras colocações, em seu artigo 2º, vedações que objetivam instituir a guarda responsável dos animais. Já o artigo 54 desta lei, trata das penalidades, sendo que as aplicáveis ao assunto referido são: advertência, multa e apreensão de animais ou plantel. Portanto, permite que não sejam aplicadas somente advertências, mas também multas e apreensão de animais. Diante disso, questiona-se: a) Caso não haja adequação findado o prazo definido na advertência é concedido novo prazo ou já é aplicado multa? b) Quando ocorre a apreensão do animal? Quantas advertências são aplicadas e qual prazo percorrido antes do recolhimento do animal? c) A multa ocorre junto com o recolhimento do animal ou anteriormente? d) Quantas multas foram aplicadas desde janeiro/2023? e) Quantas advertências foram aplicadas desde janeiro/2023? f) Quantos recolhimentos de animais foram procedidos desde janeiro/2023? Detalhar a situação em que se encontrava o animal, o porquê foi considerado passível de recolhimento e quanto tempo passou desde a primeira averiguação até o recolhimento? 9) Qual o prazo médio dos órgãos para averiguar uma denúncia? Enviar cópia com a data das denúncias recebidas, data de primeira visita e retorno aos locais. 10) Quantas denúncias foram recebidas desde janeiro/2023? Enviar de todos os canais recebidos (inclusive via telefone WhatsApp). 11) Quantas dessas procediam? Quais dessas que procediam foi preciso retornar? 12) É fornecido ao cidadão algum tipo de retorno após a averiguação da denúncia de maus tratos? 13) Há uma divisão entre as denúncias que são verificadas pelo INIS e pela Guarda Ambiental? Os órgãos encaminham denúncias recebidas entre si? Há um controle para os dois não irem simultaneamente ao mesmo? **Requerimento nº 85/2023 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT** - requer envio de ofício ao Gerente Regional da Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, Sr. Pedro Paulo Moller, solicitando explicações sobre a constante falta de energia elétrica na Rua Reinoldo Pollheim, bairro Brilhante II, e informe se há planos para reforço na rede elétrica do local, caso negativo justificar, caso positivo, qual estimativa de entrega? **Requerimento nº 70/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer a criação de uma COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL para discussão da situação atual e real da Saúde Mental no município de Itajaí, bem como estudos das consequências, leis existentes e planejamento para que tenhamos um cenário adequado aos tempos atuais e que garanta a integralidade mental de todos; **Requerimento nº 89/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) O Município já fez a contratação dos servidores que atuarão no serviço de Motolância? 1.1) Qual o número de profissionais contratados? 1.2) São servidores efetivos? 2) Quantos servidores fizeram a inscrição para participar do processo seletivo? 2.1) Quantos foram selecionados para o curso de capacitação de motociclistas em atendimento de urgências? 2.2) Quantos foram aprovados? 3) Quais foram os critérios de avaliação para seleção dos servidores que participaram do curso obrigatório para capacitação de motociclista socorrista? 4) Quem foram os integrantes da Comissão avaliadora? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 73/2023 (Ver. Marcelo Werner)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 75/2023 (Ver. Adriano Alexandre Árcega Klawa)** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para o senhor **FRANCISCO EDUARDO JOHANSEN** que discorreu sobre a terceirização da saúde de Itajaí. **Discursaram os vereadores: Adriano Alexandre Árcega Klawa, Odivan Wivaldo Linhares, Aline Seeberg Aranha, Marcelo Werner, Paulo Manoel Vicente, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Roberto Rivelino da Cunha, Christiane Stuart, Otto Luiz Quintino Júnior, Rubens Angioletti, Osmar Aníbal Teixeira Júnior e Douglas Cristino da Silva.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **MOÇÃO: Moção nº 14/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC E SIGNATÁRIOS** - requerem o envio de ofício de Moção de Congratulação e Reconhecimento ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Fernando Machado Carboni, pelos valiosos serviços



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



prestados à comunidade do Município de Itajaí. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 14/2023 (Verª Christiane Stuart)** foi **aprovada** com **12** (doze) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 96/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO W & A SANDA. Autoria: Marcelo Werner – PSC; **2 - Emenda Substitutiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária 155/2021** que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 155/2021. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Odivan Wivaldo Linhares - PSB. Projeto de Lei Ordinária 155/2021; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERIR NAS OBRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PÚBLICAS E PRIVADAS, A INFORMAÇÃO SOBRE ARBORIZAÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORES. Autoria: Marcelo Werner – PSC; **4 - Projeto de Resolução nº 10/2022** que DENOMINA DE “GIULIANA VON MECHELN” O CORAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 64/2023** que Institui o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna no Município de Itajaí Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 91/2022 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE O ACESSO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS AOS ABRIGOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT e Aline Seeberg Aranha - União Brasil; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº 3/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º, §§ 2º e 3º, DO ARTIGO 124, §§ 1º e 2º, DO ART. 83, §§ 1º, 2º E DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO Nº 564/2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Resolução nº 3/2023 (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023)** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MARCELO WERNER e PAULINHO AMÂNDIO e 3 (três) votos contrários dos vereadores MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária nº 91/2022 - REDAÇÃO FINAL** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Resolução nº 3/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º, §§ 2º e 3º, DO ARTIGO 124, §§ 1º e 2º, DO ART. 83, §§ 1º, 2º E DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO Nº 564/2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023** que DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRETORES GERAL E ADJUNTOS OU CARGOS EQUIVALENTES DE UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS BÁSICAS, ESCOLAS DE CAMPO, ESCOLAS ISOLADAS E GRUPOS ESCOLARES OU EQUIVALENTES QUE VENHAM À SURTIR COM OUTRAS NOMENCLATURAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior – SD; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2023** que Institui o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna no Município de Itajaí Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins – PSDB; **5 - Em única discussão e**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**votação o Projeto de Lei Ordinária nº 96/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO W & A SANDA. A autoria: Marcelo Werner - PSC; **6 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 10/2022** que DENOMINA DE "GIULIANA VON MECHELN" O CORAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. A autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Segunda Sessão Ordinária, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**